



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

ANO I - ALVORADA, SEXTA - FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 - Nº 12



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240028
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, conforme as informações contidas no processo administrativo 20240009, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, estando o mesmo em conformidade com artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, e art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 alterado pela Lei 14.039/2020, em favor da empresa, MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.203.617/0001-60 com valor global de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2º — DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, aos 04 dias do mês de março de 2024.

DERLI PELLENZ
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO

MESA DIRETORA

Derli Pellenz
PRESIDENTE

Sydván Ribeiro Neves
VICE PRESIDENTE

Carlos Luiz Lemos dos Reis
1º SECRETÁRIO

ATO DECLARATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0018/2024 PROCESSO: 20240028

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024

Declara a inexigibilidade de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA RELACIONADOS À ÁREA CONTÁBIL, JUNTO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, BUSCANDO A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS TRABALHOS REALIZADOS, BEM COMO, EMITINDO PARECERES TÉCNICOS SOBRE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

O Sr.º DERLI PELLENZ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso III, alínea c, c/c artigo 72, da Lei 14.133/2021, e art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 alterado pela Lei 14.039/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa MGM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.203.617/0001-60, com endereço na Rua Inocência Passarinho, Qd. 45, Lt. 03, centro, na cidade Sandolândia, Estado do Tocantins, com valor global de 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Prestação de serviços contábeis de orientação, assessoramento e consultoria técnica relacionados à área contábil, junto a comissão de finanças e orçamento, buscando a eficiência e eficácia dos trabalhos realizados, bem como, emitindo pareceres técnicos sobre matérias em tramitação na comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal de Alvorada, durante o exercício de 2024.

Art. 2º - Determino a lavratura do instrumento contratual.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês março de 2024.

DERLI PELLENZ
Vereador Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240030
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O Senhor DERLI PELLENZ, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º — HOMOLOGAR e ADJUDICAR, o Procedimento Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PROFISSIONAL DE APOIO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO À AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NA ORGANIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, PLANEJAMENTO